OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 22L1668408; 22L1668409)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª e 2ª Série de sua 91ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu notificação da SPE Mega Moda Shopping Ltda. ("Devedora") acerca da intenção de efetuar, dentro dos próximos 60 (sessenta) dias, o Resgate Facultativo Total das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 9.1 do Termo de Securitização e da Cláusula 5.1 do Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais.

Caso o Resgate Facultativo Total das Notas Comerciais seja efetivado, a Emissora realizará o consequente Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, nos termos da Cláusula 9.3 do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 02 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores